



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FACULDADE DE DIREITO
CURSO DE GRADUAÇÃO - ANO: 2013/2º SEMESTRE
2º ANO NOTURNO – TURMA 22
DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO I – DIN0211

PROFESSOR ASSOCIADO WAGNER MENEZES

1 – OBJETIVOS

- a) Ministrar conhecimentos básicos sobre as normas e instituições jurídicas da sociedade internacional, assim como sobre os princípios e as leis que solucionam os conflitos;
- b) Fornecer diretrizes sobre utilização dos princípios, das fontes de direito internacional e de direito interno em relação aos problemas que transcendem o interesse exclusivo de uma única ordem jurídica estatal;
- c) Dar informações sobre as funções e competência de nosso país na ordem jurídica internacional;
- d) Fornecer os elementos de análise e compreensão que possibilitem ao aluno resolver problemas de repercussão internacional, de acordo com o direito positivo pátrio e tratados internacionais pertinentes;
- e) Dar diretrizes sobre a utilização das fontes de direito estrangeiro.
- f) A disciplina objetiva iniciar a análise, de forma crítica, das mais importantes e referenciais obras e escolas do Direito Internacional Público, que ao longo da histórica buscaram interpretar o fundamento do Direito Internacional.

2 – METODOLOGIA

As aulas ministradas pelo professor serão complementadas com leitura doutrinária e jurisprudencial. Textos serão enviados periodicamente aos alunos para que seja possível a realização de debates sobre a matéria. Busca-se, assim, uma leitura crítica sobre o conteúdo passado em aula e a conexão da matéria com acontecimentos atuais.

3 – PROGRAMA

Programa resumido:

1. Sociedade Internacional, Comunidade Internacional e o conceito de Direito Internacional.
2. Desenvolvimento Histórico e Fundamento do Direito Internacional.
3. Sujeitos do Direito Internacional.
4. Princípios do Direito Internacional.
5. Fontes do Direito Internacional.
6. Direito dos Tratados, tratados internacionais e o Direito brasileiro.
7. Direitos e obrigações internacionais: a responsabilidade internacional dos Estados.
8. Mecanismos de Solução de Controvérsias no Direito Internacional.

AULA 1 (07/08) – INTRODUÇÃO À DISCIPLINA

Apresentação do programa de aulas. Explicação da metodologia do curso. Exposição da bibliografia.

AULA 2 (14/08) – SOCIEDADE INTERNACIONAL, COMUNIDADE INTERNACIONAL E O CONCEITO DE DIREITO INTERNACIONAL.

Conceitos de direito internacional público. Análise crítica dos fundamentos que dão origem a esses conceitos. A busca por um conceito universal de direito internacional público.

Texto para Fichamento

MENEZES, Wagner. **A importância no estudo do direito internacional**. São Paulo: Revista Consulex, ano XV, n.º 357, dez/2011, p. 27-28.

Sugestão de Leitura

BRIERLY, J. L. **As origens do direito internacional**. 4ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, p. 1-24.

AULA 3 (21/08) – DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO E FUNDAMENTO DO DIREITO INTERNACIONAL

O histórico e o fundamento do direito internacional clássico e contemporâneo. A importância do estudo do direito internacional para compreensão das bases contemporâneas do direito e das relações transnacionais.

Texto para Fichamento

ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de Direito Internacional Público (1º volume)**. São Paulo: Quartier Latin, 2009, p. 36-72.

Sugestão para Leitura:

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, Geraldo Eulálio do Nascimento; e CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 20ª edição (rev. e atual.), 2012, p. 50-146.

AULA 4 (28/08) – SUJEITOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Conceito de sujeitos de direito internacional. Personalidade jurídica internacional. Sujeitos de direito internacional público clássico e contemporâneo. Diferenciação entre sujeitos e atores de direito internacional.

Sugestões de Leitura

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, Geraldo Eulálio do Nascimento; e CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 20ª edição (rev. e atual.), 2012, p. 251-557.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Direito das Organizações Internacionais**. 3ª ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Del Rey, 2003, p. 7-53.

_____, Antonio Augusto. **Direitos Humanos: Personalidade e Capacidade Jurídica Internacional do Indivíduo**. In: BRANT, Leonardo Nemer Caldeira (coord.). O Brasil e os novos desafios do Direito Internacional. Rio de Janeiro: Forense, 2004, p. 199-263.

Semana da Pátria (01/09 a 07/09)

Não haverá aula.

AULA 5 (11/09) – PRINCÍPIOS DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

O conceito de princípios de Direito Internacional e sua importância para compreensão e aplicação teórica e prática do Direito Internacional Público.

Texto para Fichamento

MENEZES, Wagner. **Os princípios de direito internacional**. In: Os Desafios do Direito

Internacional Contemporâneo. São Paulo: Funag, 2010, p. 683-701.

AULA 6 (18/09) – FONTES DO DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

As fontes de direito internacional e o seu conceito. A importância das fontes para a Teoria Geral do Direito Internacional. O artigo 38 do estatuto da Corte Internacional de Justiça. Fontes contemporâneas de direito internacional.

Sugestões de Leitura

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, Geraldo Eulálio do Nascimento; e CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 20ª edição (rev. e atual.), 2012, p. 146-211.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. Curso de Direito Internacional Público. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VELASCO, Manuel Diez. **Instituciones de Derecho Internacional Público**. 15ª ed. Madrid: Tecnos, 2005, p. 113-129.

AULA 7 (25/09) – PROVA BIMESTRAL

1ª prova

AULA 8 (02/10) – DIREITO DOS TRATADOS E O DIREITO BRASILEIRO

Conceito de tratado internacional. Classes de tratados. Requisitos de existência, validade e eficácia dos tratados internacionais. Incorporação dos tratados no direito interno dos Estados. O processo brasileiro de integração de tratados. Interpretação de tratados e hipóteses de nulidade.

Sugestões de Leitura

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, Geraldo Eulálio do Nascimento; e CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 20ª edição (rev. e atual.), 2012, p. 156-176.

PELLET, A.; DAILLER, P.; DINH, N. Q. **Direito Internacional Público**. 2ª ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

AULA 9 (09/10) – DIREITO DOS TRATADOS, TRATADOS INTERNACIONAIS E O DIREITO BRASILEIRO

Conceito de tratado. Classes de tratados. Requisitos de existência, validade e eficácia dos tratados. Incorporação dos tratados no direito interno dos Estados. O processo brasileiro de integração de tratados internacionais. Interpretação de tratados e hipóteses de nulidade.

Sugestões de Leitura

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, Geraldo Eulálio do Nascimento; e CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 20ª edição (rev. e atual.), 2012, p. 156-176.

PELLET, A.; DAILLER, P.; DINH, N. Q. **Direito Internacional Público**. 2ª ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

Convenção de Viena de Direito dos Tratados de 1969.

AULA 10 (16/10) – DIREITO DOS TRATADOS E O DIREITO BRASILEIRO

Conceito de tratado. Classes de tratados. Requisitos de existência, validade e eficácia dos tratados. Incorporação dos tratados no direito interno dos Estados. O processo brasileiro de integração de tratados. Interpretação de tratados e hipóteses de nulidade.

Texto para Fichamento

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 12ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 95-166.

Sugestão de Leitura

CARVALHO RAMOS, André de. **Teoria Geral dos Direitos Humanos**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 251-302.

AULA 11 (23/10) – DIREITO DOS TRATADOS E O DIREITO BRASILEIRO

Conceito de tratado. Classes de tratados. Requisitos de existência, validade e eficácia dos tratados. Incorporação dos tratados no direito interno dos Estados. O processo brasileiro de integração de tratados. Interpretação de tratados e hipóteses de nulidade.

Sugestão de Leitura

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

AULA 12 (30/10) – APLICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO E MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO INTERNACIONAL

Conceito de responsabilidade internacional do Estado. Conceito de ato ilícito internacional. A *Cláusula Calvo*. Responsabilidade Internacional diferenciada por violação do *jus cogens*. Meios de solução de controvérsias no Direito Internacional. Os meios pacíficos, coercitivos e jurídicos. Os tribunais internacionais.

Texto para Fichamento

CARVALHO RAMOS, André de. **Responsabilidade Internacional por violação de Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Renovar, 2004, p. 57-89.

Sugestão de Leitura

ACCIOLY, Hildebrando; NASCIMENTO, Geraldo Eulálio do Nascimento; e CASELLA, Paulo Borba. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 20ª edição (rev. e atual.), 2012, p. 822-883.

AULA 13 (06/11) – APLICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL: RESPONSABILIDADE INTERNACIONAL DO ESTADO E MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS NO DIREITO INTERNACIONAL

Conceito de responsabilidade internacional do Estado. Conceito de ato ilícito internacional. A *Cláusula Calvo*. Responsabilidade Internacional diferenciada por violação do *jus cogens*. Meios de solução de controvérsias no Direito Internacional. Os meios pacíficos, coercitivos e jurídicos. Os tribunais internacionais.

Texto para Fichamento

MENEZES, Wagner. **Tribunais Internacionais: Jurisdição e Competência**. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 100-156.

Prova Final (12/11 a 29/11)

A prova final será marcada pelo Departamento de Direito Internacional e Comparado.

Prova Substitutiva (02/12 a 06/12)

A prova substitutiva será marcada pelo Departamento de Direito Internacional e Comparado.

4 – AVALIAÇÃO

Critério:

A avaliação do rendimento escolar do aluno será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em participação em classe e nas provas.

Fichamentos:

Serão disponibilizados textos para leitura complementar pelos alunos para fichamento, com data de entrega pré-estabelecida no próprio programa. A entrega dos fichamentos resultará na adição de até 1,0 (um) ponto extra na média final. A entrega dos fichamentos não será obrigatória e não acarreta nenhum prejuízo ao aluno.

5 – INICIAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

O propósito desta iniciação é informar sobre a bibliografia contemporânea de direito internacional público. Não se trata de bibliografia completa, mas selecionada. Mesmo assim, as obras de interesse maior e imediato são precedidas de asterisco. Estão restritas, igualmente, aos idiomas de mais ampla utilização (neolatino e inglês).

A iniciação bibliográfica abrange cinco partes: a) Cursos, Manuais e Tratados; b) Consolidação de textos de direito positivo; c) Periódicos; d) sites fundamentais; e) tabela de casos/jurisprudência.

A) CURSOS, MANUAIS E TRATADOS

(*) ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de Direito Internacional Público**. 2ª Ed., 3 vols, Rio de Janeiro: imprensa Nacional, 1956/7.

ACCIOLY, Hildebrando. **Tratado de Direito Internacional Público (3 volumes)**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

AGUILAR NAVARRO, M. **Modern Introduction to International Law**. 2ª ed., London: George Allen and Unwin Ltda.

(*) ALBUQUERQUE Melo, Celso D., **Curso de Direito Internacional Público**. 8ª Ed.. Rio de Janeiro: Freiras Bastos, 1986.

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de Direito Internacional Público**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ANTOKOLETZ, D. **Tratado de Direito Internacional Público**. 3º v., Buenos Aires, 5ª Ed., 1951.

ANZILOTTI, D. **Curso di Diritto Internazionale**. 4ª Ed., Padova Cedam, 1955

BASTID, S. **Cours de Droit International Public**, 3ª ed. (reimpressão policopiada), Paris, 1958.

(*) BISHOP, W.W., Jr. **International Law, Cases and Materials**, 2ª ed., (Boston. Little: Brown, 1962)

BOSCO, G. **Lezione di Diritto Internazionale**, Roma, 1972.

BRIERLY, James Leslie. **Direito Internacional**. Tradução de M. R. Crucho de Almeida. 4. Ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1979.

BRIERLY, J. L. **The Law of Nations: An Introduction to the International Law of Peace**, ed. Sir Humphrey Waldock, 6th. Ed., (Oxford: Univ. Press, 1963)

(*) BRIGGS, H. W. (ed). **The Law of Nations. Cases, Documents and Notes**, 2nd ed. New York: Appleton – Century – Cofts, 1952.

BROWNLIE, I. **Principles of Public International Law**, 1966.

BROWNLIE, Ian. **Principles of Public International Law**. 4ª ed. Oxford: Clarendon Press, 1995.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **International Law for Humankind: Towards a New Jus Gentium - General Course on Public International Law**. Recueil des Cours de l'Académie de Droit International de la Haye, 2005.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Direito das Organizações Internacionais**. 3ª ed. rev. atual. e ampl.. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CANSACCHI, G. **Instituzioni di Diritto Internazionale Pubblico**, 4ª Ed. Torino, 1967.

CARREAU, Dominique. **Droit International**. Paris: A. Pedone, 1994.

CARVALHO RAMOS, André de. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional** – Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

CASELLA, Paulo Borba, Hidelbrando Accioly e G. E. do Nascimento e Silva. **Manual de Direito Internacional Público**. 19ª ed., de acordo com o parecer da Corte Internacional de Justiça sobre a independência do Kosovo, de 22 de julho de 2010. São Paulo: Saraiva, 2011.

CASSESE, Antonio. **International Law**. 2ª ed. Oxford University Press, 2005.

CASSESE, Antonio. **The human dimension of international law: selected papers**. Oxford: Oxford University Press, 2008 New York.

CASTEL, J.G. **International Law**. Chiefly as interpreted and applied in Canada. Toronto, 1956.

(*) CAVARÉ, L. **Le Droit International Public positif**, 3^a Ed., 2 tomos, Paris, Pedone, 1967.

CHARPENTIER. J. **Institutiones Internationales**, 3^a Ed., Paris, 1970.

CHAUMONT, Ch. **Cours généra de Droit International Public**, R. Des C., 1970, I, n. 129, pp. 333-528.

CHAVES, A., EHRLICH T. & LOWENFELD, A. **International Legal Process (Materials for an Introductory Course)** 2 vols., Boston, 1968.

CHENG, B. **General Principles of Lawe, as applied by International Courts and Tribunals**. London, Stevens, 1953.

COLLIARD, C.A. **Institutions Internationales**, 7^a ed., Paris, Dalloz, 1978.

DALLADORE – PALLIERI, G. **Diretto Internazionale Pubblico**, 8^a Ed., (Milano: Guiffre, 1962)

DEAK (F). **American International Law Cases**, Dobles Ferry, New York, Oceana, 1972.

DELBEZ, L. **Principles Généraux de Droit International Public**, Paris, 1964.

DICKINSON, (D). **Cases and Materials on International Law**. Brooklyn: The Foundation Press, 1950.

DIEZ DE VELASCO, Manuel. **Instituciones de Derecho Internacional Publico**, tomo I, 5^a ed., Madrid, Editorial Tecnos, 1980; tomo II, 3^a ed., 1981.

DREYFUS, S. **Droit des Relations Internationales**, Paris, Cujas, 1978.

DREYFUS, S. **Droit des Relations Internationales**, Paris, Cujas, 1978.

DUNLAP, (A.N.). **Basic Cases in Public International Law**, New York Mas Educational Publishing.

DUPUY, Pierre-Marrie. **Droit International Public**. 8^a ed. Paris : Dalloz, 2006.

DUPUY, R.J. **Le Droit International Public**, 3^a ed., Paris, 1969.

EAGLETON, C. **International Government**, 3^a ed., New York, 1957.

FARO, P.F. **Direito Internacional Publico**, 3ª ed., Rio de Janeiro, 1960.

FAWCETT, J.E.S. “**General Course of Public International Law**”, R. des C., 1971, I, nº.132, pp. 363-558.

FENWICK, C.G. “**The progress of International Law during the past forty years**”, R. des C, 1951, II, nº 79, pp. 5-71.

FENWICK, C.G. **International Law**, 4 th ed., New York: Applementon Century-Crofts, 1953.

FERREIRA DE LUZ, Nelson. **Introdução ao Direito Internacional Publico**, São Paulo, 1963.

FITZMAURICE, Sir Gerald. “**The General Principles of International Law, Considered from the Standpoint of the Rule of Law**”, 92 MR, I, 1957.

FRIEDMANN, W.G. “**General Course in Public International Law**”, R. des C., 1969, II, nº 127, pp. 39-246.

FRIEDMANN, W.G. **The Changing Structure of International Law**, New York, Columbia University Press, 1964.

FRIEDMANN, W.G.; LISSTZYN (O) & PUGH (R.C.). **Cases and Materials on International Law**, St. Paul, Min: Wewt Publishing, 1969.

GANDOLFI, A. **Institutions Internationales**, Paris, 1971.

GARCIA AMADOR, F.V. **Introducción al estudio del Derecho Internacional contemporaneo**, Madrid, 1959.

GIRAUD, E. “**Le Droit International Public et la politique**”, R. de C., 1963, III, nº.110, pp. 423-801.

GIULIANO, M. **I Diritti e gli obblighi degli Stati**, T.I., l’ambiente del tiveté degli Stati, Padova, 1956 (Vol.III do Tratado di Diritto Internazionale, de Balladore-Pallieri; Morelle Quadri).

GLAHN, G. Von. **Law Among Nations; An Introduction to Public International Law**, New York Toronto, 1965.

GONÇALVES PEREIRA, A. **Curso de Direito Internacional Publico**, 2ª ed., Lisboa, 1970.

GOULD, W.L. **An Introduction to International Law** (New York: Harper, 1957)

GREEN, L.C. **International Law through the Cases**, 3^a ed., Dobbs Ferry, New York: Oceana Publications, 1970.

GRZYBOWSKI, K. **Soviet Public International Law: Doctrines and Diplomatic Practice**, Leyden, 1970.

GUGGENHEIM, P. “**Les Principes de Droit International Public**”, R. des C., 1952, I, n°80, PP, 1-188.

(*) GUGGENHEIM, P. **Traite de Droit International Public**, 2 vols. (Genebra: George), 1953-4.

HERRERO RUBIO, A. **Derecho Internacional Publico**, 2 vols., 3^a Ed., Valladolid, 1968.

HUDSON, M.O. **Cases and Other Materials on International Law**, 3rd Ed., (St. Paul, Minn: Wets Publishing Co., 1951).

HYDE, C.C. **International Law chiefly as interpreted and applied by the United States**, 2 ed., 3 vols.

ITYASSU, Oyama Cesar. **Curso de direito internacional publico**, Rio de Janeiro, Forense, 1986.

JENKS, W. **The Common Law of Mankind**, (New York: Praeger, 1958), Law, Freedom and Welfare, London, 1963.

JENNINGS, R.Y. **General Course on Principles of International Law**, R.Y. des C., 1967, II, n. 121, pp. 323-606.

JESSUP, P.C. **A modern Law of Nations An Introduction** (New York: Mcmillan, 1948)

JESSUP, P.C. **Transnational Law** (New York: Yale Univ. Press, 1956).

JIMENEZ DE ARECHAGA, E. **Curso de Derecho Internacional Publico**, Tomo I e II, (Montevideo: Centro de Estudiantes de Derecho, 1959-1961).

KAPLAN, M. & KATZENBACH, N. **The Political Foundations of International Law**, (John Wiley & Sons, 1961)

KATS (M) & BREWSTER (k). **The Law of International Transactions and Relations**, (Brooklyn: The Foundation Press, 1960)

KELSEN, H. **Principles of International Law**, rev. and ed. By R.W.Tucker, 2nd ed. (New York: Rinehart & Winton, 1966)

(*) KOROWICZ, M. St. **Introduction to International Law**, 2^a ed., The Hague, Nijhoff, 1964.

L'HULLIER, J. **Eléments de Droit International Public**, 1950.

LACHS, Manfred. **The Teacher in International Law**, 2^a ed., Dordrecht, Martinus Nijhoff, 1987.

LATHAM BROWN, D.S. **Public International Law**, London: Sweet and Maxell, 1970.

(*) LAUTERPACHT, H. **The Development of International Law the International Court** (London: Stevens, 1958).

LÓPEZ JIMENEZ, R. **Tratado de Derecho Internacional Público**, 2 vols., San Salvador, 1970.

MANGONE (G). **The elements of International Law** (ed. Rev.Homewwod, Illinois: The Dorsey Press, 1967).

MAROTTA RANGEL, Vicente (e outros). **Manual de Direito Internacional Publico**, (Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 1974)

(*) MELLO BOSON, Gerson Brito. **Curso de Direito Internacional Publico**, 2^a Ed., 2 vols., (Rio de Janeiro; Freitas Bastos, 1968)

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

MENEZES, Wagner. **Ordem Global e Transnormatividade**. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

MERLE (M.). **La Vie Internationale**, 3^a Ed., Paris, Colin, 1970.

(*) MIAJA DE LA MUELA, A. **Introducción al Derecho Internacional Publico**, 5^a ed., Madrid, 1970.

MIELE, M. **Principi di Diritto Internazionale Publico**, 2^a ed., Padova, 1960. Milano, 1964.

(*) MONACO, R. “**Cours général de Droit International Public**”, R. des C.,1968, III, n. 125, pp. 93-336.

(*) MONACO, R. **Manuale di Diritto Internazionale Publico**, 2^a ed., Torino: Unione Tipografico-Editrice Torinese, 1960.

(*) MORELLI, G. “**Cours général de Droit International Public**”, R. des C., 1956, I, n. 89, pp. 437-604)

MORELLI, G. **Nozioni di Diritto Internazionale**, 7ª ed., Padova: Cedam, 1967

MORENO QUINTANA, L. & BOLLINI SHAW, C. **Derecho Internacional Publico**, Buenos Aires: Ediciones Libreria del Colegio, 1950.

MORENO QUINTANA, L. **Tratado de Derecho Internacional**, 3 vols., Buenos Aires: 1963.

O'CONNELL, D.P. **International Law**. 2 vols., 2ª eed., London: Stevens, 1965.

OPPENHEIM, L. **International Law**, ed., H. Lauterpacht, vol. I, 8th ed., vol. 2, 7th ed. Longmans, Green, 1955 and 1952, respectively.

ORFIELD (L.B.) & RE (E.D.). **Cases and Materials on International Law**, Indianopolis – New York: Bobbs-Merril, 1965.

OTTOLENGHI, C. **Corso di Diritto Internazionale Publico**, Torino, 1956.

PAREDES, A.M. **Manual de Derecho Internacional Publico**, Buenos Aires, 1951.

PATEL, S.R. **A Textbook of International Law**, Bombay, 1964.

PEDERNEIRAS, R. **Direito Internacional Compendiado**, 13ª ed., Rio de Janeiro, 1965.

PERASSI, T. **Lezioni di Diritto Internazionale**, 2 vols., (Pádua: Cedam, 1950-51)

PINTO, R. **Droit des Relations Internationales**, Paris, Payot, 1972.

(*) PODESTÁ COSTA, L.A. **Derécho Internacional Publico**, T. I y II, Buenos Aires: Tip. Editoria Argentina, 1955.

QUADRI, R. **Diritto Internazionale Publico**, 3ª ed., Palermo: Pruilla, 1960.

QUOC DINH, Nguyen. **Droit International Public**, Paris, L.G.D.J., 1975.

REDSLOB, R. **Traité de Droit des Gens**, Paris, Sirev, 1950.

REUTER (P. & COMBACAU J.) **Institutions Internatioinales**, 9ª ed., Paris, 1980.

(*) REUTER, P. **Droit International Public**, 6ª Ed., Paris, Thémis, 1976.

(*) REZEK, J.F., **Direito Internacional Publico: curso elementar**, São Paulo, Saraiva, 1989.

ROLIN. H. **Lês Príncipeis de Droit Internatinal Public**. R dès C. 1950, II, n.77, PP. 309-476.

(*) ROUSSEAU.CH. **Droit International Public**, 8ª Ed., Paris, 1976.

(*) ROUSSEAU.CH. **Droit International Public**, T. I-IV. (1970-1980)

ROUSSEAU.CH. **Príncipeis Généraux de Droit International Public**, 4 tomos, Paris, 1974-1978.

(*) RUSSOMANO, GILDA M.C.M., **Direito Internacional Publico**, Forense, Pelotas, 1989.

(*) SCALLE, G. **Cours de Droit International Public**, Paris, 1948.

SCALLE, G. **Manual de Droit International Public**, 3ª Ed., Paris: Montcherestinen, 1948.

SCALLE, Georges. **Précis de droit des gens**. Paris: Dalloz, 2008.

SCHUSCHNIGG, M. VON. **International Law**. An Introduction to the Law of Peace, Wilwaukes, 1959.

SCHUWARZENBERGER, G. “**The Fundamental Principles of International Law**”, R. das C., 1957, I, nº 87, pp. 191-385.

SCHUWARZENBERGER, G. **A manual of Internatonal Law**, 2 vols., 5ª ed. (London; Stevens, 1957) **The Inductive Approach to International Law**, London, 1965.

SCHUWARZENBERGER, G. **International Law as applied by International Courts and Tribunals**, vol. I, 3ª ed., London, 1957; vols. II, London, 1968.

SEPULVEDA, C. **Derecho Internacional Publico**, 4ª ed., México, 1971.

SERENI, P.A. **Diritto Internazionale**, 5 vols., Milão: Giuffré, 1956-1965.

SHAW, Malcolm Nathan. **International Law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

SIBERT, M. **Traité de Droit International Public**, 2 vols. Paris: Dellor, 1951.

SIERRA, M.J. **Tratado de Derecho Internacional Publico**, 3ª ed., México: Ed., Pruva, 1955.

SOHN, L.V. **Cases and other Material son World Law**, Brooklin, Foundation Press.

SORENSEN, M. (ed) **Manual of Public International Law**, London-NEW York: Mcmillan, St. Martim Press, 1968.

SORENSEN, M. **Principes de Droit Internatinal Public**, R. des C., 1960, I, n° 101, pp. 1-254.

STARKE, J.G. **An Introduction to Internatinal Law**, 6^a ed. London, Butterworth, 1967.

THIERRY (H); SUR (S); COMBACAU (J.) & VALLÉE (Ch.). **Droit International Public**, 2^a ed., Paris Montchrstian, 1979.

TRUYOL Y SERRA, A. **Fundamentos del Derecho Internacional**, 3^a ed., Madrid, 1970.

TUNKIN, G.I. **Voprosy Terii Mejdunadornoga Prava**, Moscou, 1962, Tradução Francesa, **Droit International Public**, problèmes théoriques, Paris, 1965.

ULLDA, A. **Derecho International Publico**, 2 vols., Madrid: Ediciones Iberoamericanas, 1957.

VELLAS, P. **Droit International Public**, Paris, 1967.

VENTURINI, G. **Appunti di Diritto Internazionale Publico**, Parma, 1970.

VERZIIL, J.H.W. **International Law in Historical Perspectiva**, 5 vols., Leyden, 1968.

VISHINSKI, A. **Voproy teorii Mejdunadornoga Prava**, Moscou, 1962. Tradução francesa: **Droit International Public**, Problèmes théoriques, Paris, 1965.

VISSCHER, Ch. “**Cours General de principes de Droit International Public**”, R. dès C., 1954, II, n° 86, PP. 449-553.

WALDOCK, H. “**General Cours on Public International Law**”, R. des C., 1962, II, n° 106, pp. 1-261.

WEIL, Prosper. **Cours général de droit international public**. Recueil des Cours de l'Academie de kla Haye, 2002.

WRIGHT, D. “**The Strengthening of International Law**”, R. des C.,1959, III, n° 98, pp. 1-295.

ZICCARDI, P. **Diritto Internazionale Odierno**. Nozione e contenuto, Milano, 1964.

B) CONSOLIDAÇÃO DE TEXTOS DE DIREITO POSITIVO

ALBUQUERQUE MELLO, Celso de, *Direito Internacional Publico (Convenções e Textos Legais)*, Rio de Janeiro, Ed. Rennes, 1970.

BROWNLIE, Ian. *Basic Documents in Internatinal Law*, Oxford, Clarendon Press, 1967-1969.

BROWNLIE, Ian. *Diplomatique*, Paris, Domat Montchrestion, 2 tomos, 1948-1971.

CORDERO TORRES, Jose. *Textos Básicos de la Organización Internacional*, Madrid, 1955 – *Textos básicos da América*, Madrid, 1955.

FERREIRA DE MELLO, Rubens. *Textos de Direito Internacional e de Historia Diplomática (de 1815 a 1940)*. Coelho Branco Filho, Rio de Janeiro, 1950.

GARCIA ARIAS, Luis. *Corpus Júris Gentium*, Zaragoza, 1968.

CHIARELLI. Garcia. *Tratados e Documentos Internacionais*, Buenos Aires, 1971.

HARTMANN, Frederic. C. *Basic Documents of International Relations*, Mc-CrawHill, 1951.

LA PRADELLE, A. *La Paix Moderne, de La Haye à San Francisco*, 1947.

LE FUR, L. & CHKLAVER, G. *Recueil de Textes de Droit International Public*, 2ª ed., 1934.

MAROTTA RANGEL, Vicente. *Direito e Relação Internacionais*, São Paulo, *Revista dos Tribunais*, 2ª ed., 1980.

PANHUIS, Van; BRIKHONST & MASS. *International Organization and Integration*, Sythoff, Leyden, 1968.

PFANKUCHEN, Llewlyn. *A Documentary Text in International Law* (New York, Fareer & Rinehart, 1940)

REUTER, Paul & GROSS, Andre. *Traités et Documents Diplomatiques* Paris. P.U.F. 1960.

TAPIA SALINAS, (e LOPEZ GUTIERREZ, L) *Rextos Internacionales Sobre el Espacio*, Madrid, 1966.

VELLAS, Pierre. *Droit International et Science Politique*, Paris, 1970.

C) PERIODICOS

American Journal of International Law (Washington D.C.)
Annals of International Studies (Genebra)
Annuaire de L'Institut de Droit International (Basilea)
Annuaire Français de Droit International (Paris)
Annuaire Suisse de Droit International (Zurich)
Anuario Chileno de Relaciones Internacionales (Santiago do Chile)
Boletim da Sociedade Brasileira de Direito Internacional (São Paulo – Rio de Janeiro)
British Yearbook of International Law (Oxford)
Canadian Yearbook of Internatinal Law (Vancouver, B.C.)
Chronique de Politique Etrangère (Bruxelas)
Columbia Journal of Transnational Law (New York)
Comunicazioni e Studi (Milão)
Diritto Internazionale (Milão)
Harvard International Law Journal (Cambridge, Mass)
Indiana Journal of International Law (New Delhi)
International and Comparative Law Quartely (London)
International Conciliation (New York)
International Lawyer (Chicago)
International Organization (Boston)
Israel Law Review (Tel Aviv)
Japanese Annual of International Law (Toquio)
Journal du Droit Internatinal (Paris)
Journal of INternational Law and Economics (Washington)
Journal of International Studies (Coral Gable, Florida)
Journal of Maritime Law Commerce (Silver Spring, Maryland)
La Comunità Internatioinale (Roma- Padua)
Law and Contemporary Problems (Durham, N. Carolina)
New York UniversityJournal of International Law and Politics (New York)
Nordisktidsskrift for International Ret (Copenhagen)
Revue Belge de Droit International (Bruxelas)
Revista de Derecho Internacional y Ciencias Diplomáticas (Rosário-Argentina)
Revista Española de Derecho Internacional (Madrid)
Revue Générale de Droit International Public (Paris)
Revue Egyptienne de Droit International (Cairo)
Yearbook of World Affair (London)
Revue Hellénique de Droit International (Atenas)
Rivista di Diritto Internazionale (Roma)
Zeitschrift für Ausländisches Öffentliches Recht and Volkerrecht (Stuttgart)

D) SITES FUNDAMENTAIS

Academia Brasileira de Direito Internacional (ABDI): <http://www.direitointernacional.org/>

Comissão das Nações Unidas para Direito do Comércio do Internacional (UNCITRAL): <http://www.uncitral.org/>

Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas (CDI): <http://www.un.org/law/ilc/>

Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD): <http://www.unctad.org/>

Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH): <http://www.corteidh.or.cr/>

Corte Internacional de Justiça (CIJ): <http://www.icj-cij.org/>

Itamaraty - Ministério das Relações Exteriores: <http://www.itamaraty.gov.br/>

Fundo Monetário Internacional (FMI): <http://www.imf.org/>

Instituto Internacional de Direito Humanitário: <http://iihl.org/>

Mercado Comum do Sul (MERCOSUL): <http://www.mercosur.int/>

Núcleo de Estudos em Direito Internacional (NETI/USP), coordenado pelo Professor Wagner Menezes: <http://netiusp.blogspot.com.br/>

Organização das Nações Unidas (ONU): <http://www.un.org/>

Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE): <http://www.oecd.org/>

Organização dos Estados Americanos (OEA): <http://www.oas.org/>

Organização Internacional do Trabalho (OIT): <http://www.ilo.org/>

Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI): <http://www.wipo.int/>

Organização Mundial do Comércio (OMC): <http://www.wto.org/>

Organização Mundial da Saúde (OMS): <http://www.who.int/en/>

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD): <http://www.undp.org/>

Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente (UNEP): <http://www.unep.org/>

Sistema Econômico Latino-Americano (SELA): <http://www.sela.org/>

Tribunal Internacional de Direito do Mar (ITLOS): <http://www.itlos.org/>

Tribunal Penal Internacional: <http://www.icc-cpi.int/>

União Europeia (UE): <http://europa.eu/>

E) TABELA DE CASOS/JURISPRUDÊNCIA

Reparation for Injuries Suffered in the Service of the United Nations Corfu Channel (United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland v. Albania) – Corte Internacional de Justiça.

Protection of French Nationals and Protected Persons in Egypt (France v. Egypt) – Corte Internacional de Justiça.

Haya de la Torre (Colombia v. Peru) – Corte Internacional de Justiça.

Right of Passage over Indian Territory (Portugal v. India) – Corte Internacional de Justiça.

Barcelona Traction, Light and Power Company, Limited (Belgium v. Spain) – Corte Internacional de Justiça.

Barcelona Traction, Light and Power Company, Limited (Belgium v. Spain) (New Application: 1962) – Corte Internacional de Justiça.

Nuclear Tests (Australia v. France) – Corte Internacional de Justiça.

Nuclear Tests (New Zealand v. France) – Corte Internacional de Justiça.

Legality of the Threat or Use of Nuclear Weapons– Corte Internacional de Justiça.

Legal Consequences of the Construction of a Wall in the Occupied Palestinian Territory– Corte Internacional de Justiça.

Accordance with international law of the unilateral declaration of independence in respect of Kosovo (Request for Advisory Opinion) – Corte Internacional de Justiça.

Caso Damião Ximenes Lopes vs. Brasil – Corte Interamericana de Derechos Humanos.

Caso Gomes Lund e outro vs Brasil (Guerrilha do Araguaia) – Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Escher e outros vs. Brasil - Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Garibaldi vs. Brasil - Corte Interamericana de Direitos Humanos.

The Mox Plant Case – Tribunal Internacional do Direito do Mar, Tribunal de Justiça da União Europeia.

Proibição de Importação de Pneumáticos Remoldados – Tribunal Arbitral *Ad Hoc* do Mercosul e Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio.

The Swordfish Case – Tribunal Internacional do Direito do Mar e Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio.

The Softwood Lumber Case – Órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio.

The Rjin Ijzeren Case – Tribunal Permanente de Arbitragem.

The Bosphorus Case – Tribunal de Justiça da União Europeia e Tribunal Europeu de Direitos Humanos.

- x - o - x -

São Paulo, 7 de agosto de 2013.

Professor Associado Wagner Menezes